

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 033/2022.
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022.

Aos 13 dias do mês julho de 2022, na Prefeitura Municipal de São José das Missões/RS, são registrados os preços da **Empresa Digiplus Tecnologia Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.478.911/0001-29, com sede na Rua Luiz Cirimbelli, nº 1659, Bairro Imigrantes, na cidade de Turvo/SC, neste ato representado pelo Sr. Eduardo Djovani Borchardt, brasileiro, inscrito no RG nº 7062402065 e CPF nº 750.395.590-20, para eventual fornecimento dos produtos descrito no quadro abaixo, de acordo com o resultado do P.P. nº 009/2022 - SRP, descritos a seguir:

Item	Quant.	Ref.	Objeto	Marca e Modelo	Valor Unitário	Valor Total
05	5	Unid.	AR CONDICIONADO 30.000 BTUS. Tipo Split, inverter, quente e frio, controle remoto, monofásico, 220V, função turbo, display de temperatura digital, garantia mínima de 1 ano. Com Instalação Incluída..	Agratto ICST12QFIR4	R\$ 2.609,00	R\$ 78.270,00

As especificações e condições constantes no Edital de Licitação nº 033/2022, Pregão Presencial nº 009/2022, assim como os termos da proposta vencedora da licitação, integram esta Ata de Registro de Preços (ARP), independente de transcrição.

Havendo a necessidade de aquisição dos objetos instalados que compõem a ARP, o Município de São José das Missões convocará a empresa beneficiária para a retirada da nota de empenho, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no instrumento convocatório. **O prazo de entrega dos objetos eventualmente solicitados é de no máximo 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da nota de empenho pela Contratada.

O registro de preços terá a vigência de um ano, contado a partir da data de assinatura desta ARP.

Conforme previsão contida no item 10.7 do Edital de Pregão Presencial nº 009/2022 - SRP (art. 9º, III, do Decreto Municipal nº 031/2018), a Prefeitura Municipal de São José das Missões informa que serão permitidas adesões a

esta ata de registro de preços. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder ao quántuplo da quantidade registrada para cada item na ata de registro de preços.

Para dirimir questões possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata de Registro de Preços não possam ser dirimidas pela intermediação Administrativa, fica eleito o Foro de Comarca de Palmeira Das Missões/RS, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

São José Das Missões/RS, 13 de Julho de 2022.

GILMAR WEBER TOLFO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

Valter de Quadros Bernardi

Sec. Mun. de Administração

Fiscal da Contratação

EMPRESA DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI

Representante da Empresa Sr. Eduardo Djovani Borchardt

VENCEDORA

Testemunhas:

1a _____

2a _____